



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 4, novembro de 2025

Ofício

Requer informações à Presidência da Câmara Municipal de Sorocaba acerca da tramitação do Projeto de Lei nº 304/2024, que declara de utilidade pública o Centro de Referência do Autismo e de Ensino Profissional Neurodiverso TEA + NeuroLink, considerando o lapso temporal decorrido e a tramitação acelerada de proposições análogas protocoladas posteriormente.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que o **Projeto de Lei nº 304/2024**, de autoria deste Vereador, que declara de utilidade pública o **Centro de Referência do Autismo e de Ensino Profissional Neurodiverso TEA + NeuroLink**, foi protocolado em **05 de dezembro de 2024**, sob Processo nº 12968/2024, encontrando-se atualmente na etapa de **Emissão de Parecer na Comissão**, conforme registro público no sistema legislativo;

CONSIDERANDO que o TEA + NeuroLink desenvolve **ações permanentes de acolhimento, acompanhamento clínico, apoio às famílias, inclusão escolar, inclusão produtiva e formação profissional de pessoas neurodivergentes**, configurando atuação de **alto impacto social e direto interesse público** no âmbito da política municipal de proteção e garantia de direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA);

CONSIDERANDO que a entidade **preenche integralmente** os requisitos previstos na **Lei Municipal nº 11.093/2015** para a concessão do título de utilidade pública, incluindo comprovação documental de:

- constituição jurídica regular e atuação continuada;
- inexistência de remuneração de diretoria;
- prestação de serviços gratuitos ou de relevância social comprovada;
- reciprocidade social evidente;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

CONSIDERANDO que **projetos da mesma natureza e finalidade**, apresentados **posteriormente**, já se encontram pautados para votação, o que denota **desequilíbrio temporal** na tramitação entre proposições equivalentes;

CONSIDERANDO que os princípios da **isonomia, impessoalidade, moralidade, eficiência e razoabilidade**, previstos no art. 37 da Constituição Federal, **orientam e vinculam** a gestão da pauta legislativa;

CONSIDERANDO, ainda, que o **planejamento e a previsibilidade** da tramitação são necessários para garantir o **acesso efetivo das entidades sociais às políticas públicas habilitadas pela declaração de utilidade pública**, especialmente em se tratando de **inclusão e proteção de pessoas neurodivergentes**;

REQUER, respeitosamente, nos termos regimentais:

Qual a motivação objetiva para que o Projeto de Lei nº 304/2024 ainda não tenha sido encaminhado para deliberação plenária?

Qual o critério de ordem cronológica atualmente aplicado à tramitação e pautação de projetos de utilidade pública?

Existem critérios formais de priorização entre proposições dessa natureza? Caso afirmativo, solicita-se a **indicação expressa** desses critérios e a **forma de aplicação** ao presente caso.

Há **pendência de diligência**, solicitação de informação ou visita técnica que esteja impedindo o prosseguimento do trâmite? Caso positivo, solicita-se:

órgão responsável,

motivo da pendência,

prazo previsto para conclusão.

Considerando que projetos **protocolados após o PL nº 304/2024** já foram **pautados**, **quais medidas serão adotadas** para assegurar o **tratamento isonômico** entre as proposições?

Caso seja necessária visita da Comissão de mérito à sede, solicita-se **designação imediata de data**, a fim de evitar novas delongas e garantir o cumprimento régio da Lei nº 11.093/2015.

Atenciosamente,





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Ítalo Moreira

Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310035003600330035003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 04/11/2025 15:00

Checksum: D98CCB16060A5DEA66292ABC5AF244967C857D5BC12157388F0582702CD5D0CC

